

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica.

A contratação é necessária para atender a necessidade da SMVSU – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, em reparar as pistas de rolamento que por ventura são abertas para o conserto da rede de drenagem pluvial ou água do Município, ou que são danificadas com o decorrer do tempo.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMVSU	TOTAL
1	1	Tambor	1	Emulsão asfáltica RL-1C, embalagem de 200L.	10	10
Total					10	10

Legenda:

SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
 NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
 NÃO.

O presente Estudo Técnico Preliminar identificou que existem as seguintes contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas juntamente, ou em consequência com o objeto dessa contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 67** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

- Constatou-se a necessidade de incluirmos o item Emulsão Asfáltica, a fim de garantir asfaltamentos de maior qualidade e durabilidade. A **emulsão asfáltica RL-1C** é fabricada com emulsificantes poliaminados para conferir a ruptura lenta da emulsão, fator que proporciona deposição da película, aderência e coesividade com as misturas ácidas e básicas que resultam na cura evaporando toda a umidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é permitido subcontratar. Não é necessária apresentação de amostra e atestado de capacidade técnica. As entregas/retiradas deverão seguir os seguintes critérios:

A entrega deverá ser realizada 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho (por e-mail ou ofício), na Rua Campos Neto, 777, bairro Santa Rita, Montenegro- RS.

O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade da embalagem e possuir prazo suficiente para que a Administração possa estocar o produto por até 6 meses. A garantia do produto deverá ser de 24 meses, observadas as condições normais de uso.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Aquisição única de material

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Acredita-se que haveria redução de custos na compra do material, porém, o Município desembolsaria um alto valor de maneira imediata.

a.3) Viabilidade operacional: *Os materiais não são aplicados em dias de chuva ou de grande umidade, pois diminui a aderência do produto ao pavimento existente. A aquisição única deveria ser programada para meses de seca/calor.*

b) Solução 2 – Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: *Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

b.3) Viabilidade operacional: Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando a sazonalidade da aplicação do material (preferência por meses de sol, calor e baixa umidade), disponibilidade de servidores e maquinário para viabilizar os reparos no pavimento. Ainda, facilita a aquisição do produto para reparos não programados, como por exemplo, após grandes enchentes.

c) Solução 3 – Contratação com entrega programada por mês

c.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programa, visto que há maior garantia no fornecimento do bem e prazo para planejamento da produção.

c.2) Viabilidade econômica: Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

c.3) Viabilidade operacional: A Administração possui dificuldade em estipular uma quantidade fixa mensal considerando a sazonalidade da aplicação do material (preferência por meses de sol, calor e baixa umidade), disponibilidade de servidores e maquinário para viabilizar os reparos no pavimento.

Lote	Item	Unidade de Medida	Qtde	Descritivo	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	1	Tambor	10	Emulsão asfáltica RL-1C, embalagem de 200L.	R\$ 2.162,72	R\$ 21.627,20

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após realização de análise técnica, foi definido que a aquisição através de Registro de Preços é mais viável, tendo em vista a possibilidade de planejamento e aquisição conforme a necessidade da secretaria.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Asfaltamento.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 10 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Eduarda da Rosa Soares
Chefe de Turma
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável